



ERRATA Nº 06

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 06 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º - Acrescenta-se ao Edital o item “7.15 Das Provas de Títulos”, exclusivamente para os cargos da educação de Nível Superior, com fulcro na Lei Federal nº 9.394/96, conforme a seguir:

7.15.1 A prova de títulos, exclusivamente para os cargos de Nível Superior da educação, de caráter **classificatório**, terá pontuação máxima de 04 (quatro) pontos. Somente serão considerados os títulos/certificados que tiverem correlação com a área do cargo pretendido, desde que aprovados na prova objetiva, conforme descrito abaixo:

TOTAL DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CERTIFICADOS		
TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,0	2,0
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	1,0
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR , com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		4,0

7.15.2 Serão considerados válidos para efeitos de contagem de pontos os Títulos/Certificados de Nível Superior obtidos em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, devidamente concluídos. Os pontos atribuídos aos Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

7.15.3 Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso Público, podendo ser exigidos todos os originais no momento da posse. Não serão aceitas declarações.

7.15.4 Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues como requisito mínimo para inscrição.

7.15.5 Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

7.15.6 Os Títulos/Certificados autenticados deverão ser enviados no prazo previsto no Cronograma, constando no envelope: Concurso Público – Ref. Prefeitura Municipal de Buritis/MG – Prova de Títulos, o nome do candidato, nome do concurso, nº de inscrição, cargo pretendido. O candidato poderá:

7.15.7 Protocolar na Prefeitura em envelope lacrado ou **enviar via Correios**, acompanhados de Declaração, no endereço: Av. Bandeirantes, nº 723, Centro - CEP: 38.660-000 - Buritis - MG. Horário de funcionamento: 08h até às 12h e das 14h até às 17h, ou;

7.15.8 Enviar via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA com Aviso de Recebimento diretamente ao IMESO, contendo a Declaração de conteúdo, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Caixa Postal, nº 7761 – Correios Platina, CEP: 30411-973 - Belo Horizonte/ MG.

7.15.9 Os Títulos/Certificados de escolaridade autenticados deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, tamanho Ofício, sendo analisado pela tempestividade de entrega ou postagem.

7.15.10 Os títulos serão considerados somente se estiver em conformidade com as especificações do Anexo III, de acordo com o cargo pleiteado.

7.15.11 Os títulos de escolaridade deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no quadro do item 7.15.1, acompanhados da Declaração de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchido em duas vias para o caso de protocolo junto a Prefeitura Municipal de Buritis, datado e assinado pelo candidato, conforme modelo a seguir:



Modelo de Declaração de Entrega de Títulos/Certificados – CONCURSO PÚBLICO Prefeitura
Municipal de Buritis/MG (poderá ser feito manualmente)

Nº de inscrição:

Data de Nascimento:

CPF:

Nome do candidato:

Código e descrição da vaga pretendida:

1. Descrição dos Títulos - 01 título/certificado por linha totalizando no máximo 04 (quatro) pontos:

Local e Data,

Assinatura

Art. 02° - Retifica-se o Item 7.1 do Edital, onde passará a constar o seguinte:

“7.1 O Concurso Público consistirá na aplicação de Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos, Provas de Títulos para os cargos da Educação de Nível Superior e de Provas Objetivas, Teste Físico, Psicológico e Social para o cargo de Guarda Municipal.”

Art. 03° - Convoca-se os participantes aprovados na prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo “05. Bioquímico” para a realização de prova objetiva de Língua Portuguesa no dia **08/12/2024** – Domingo/Manhã, em local e horário a serem comunicados pelo IMESO até o dia 29/11/2024, após 17 h. A duração da prova será de uma hora e trinta minutos.

Art. 04° - Acrescenta-se ao Cronograma do Edital as etapas relativas à Prova de Títulos de Nível Superior para os cargos da educação, convocação para reaplicação das provas de Língua Portuguesa do cargo “05. Bioquímico” e altera a convocação dos candidatos do cargo de Guarda Municipal para os Testes Físico, Psicológico e Social, sendo o resultado final divulgado em 20/11/2024, ficando em aberto para esses cargos, conforme a seguir:

14.1	Convocação para reaplicação das provas de Língua Portuguesa do cargo “05. Bioquímico”, para os candidatos aprovados nas provas de Conhecimentos Específicos.	29/11/2024 após 17 h
14.2	Reaplicação das provas de Língua Portuguesa do cargo “05. Bioquímico”.	08/12/2024 – Domingo/Manhã com abertura dos portões às 8 h
14.3	Gabarito das provas de Língua Portuguesa do cargo “05. Bioquímico”.	09/12/2024 após 14h
14.4	Prazo de recurso do gabarito das provas de Língua Portuguesa do cargo “05. Bioquímico”. Atenção: Será disponibilizada a folha de resposta na área do candidato.	10/12/2024 até 12/12/2024 às 22h
14.5	Prazo de envio de Títulos de Nível Superior para candidatos aprovados da Educação	10/12/2024 até 12/12/2024
14.5	Resultado das Provas de Língua Portuguesa para o cargo “05. Bioquímico e resultado da Prova de Títulos para os cargos da Educação de Nível Superior.	06/01/2025 após 17h
14.6	Prazo para recurso da pontuação sobre a Prova de Títulos para os cargos da Educação de Nível Superior e do resultado .	07/01 até 09/01/2025 até 22h
14.7	Resultado Final para os Cargos da Educação de Nível Superior. Resultado final das provas do cargo “05. Bioquímico” e resposta do julgamento dos recursos.	17/01/2025 após 17h
15.	Convocação dos candidatos do cargo de Guarda Municipal para os Testes Físico, Psicológico e Social.	17/01/2025 após 17h
16.	Aplicação dos Testes Físico, Psicológico e Social para os candidatos do cargo de Guarda Municipal.	22/02 e/ou 23/02/2025
17.	Resultado dos Testes Físico, Psicológico e Social para os candidatos do cargo de Guarda Municipal.	07/03/2025 após 17h
18.	Prazo de Recurso referente ao resultado dos Testes Físico, Psicológico e Social para os candidatos do cargo de Guarda Municipal.	10/03 até 12/03/2025 às 22h
19.	Resultado Final para Fins de Homologação do cargo de Guarda Municipal.	19/03/2025 após 17h

Art. 05° - Mantém-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Buritis/MG, 22 de novembro de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Buritis